



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 023/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Sormani Feijó Carvalho que classificou a empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, situado a Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Loja 02, Botafogo, Carmo - RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 010/2017, referente à aquisição de impressoras para atender às diversas Secretarias Municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, situado a Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Loja 02, Botafogo, Carmo - RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor global de R\$ 23.512,00 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 02 de março de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito